

Doi: 10.17058/rzm.v13i2.19742

O DEBATE RACIAL DOS VEREADORES DE BELÉM – PA NO *FEED* DO INSTAGRAM

EL DEBATE RACIAL DE LOS CONCEJALES DE BELÉM – PA EN INSTAGRAM

THE RACIAL DEBATE OF THE COUNCILORS OF BELÉM – PA ON INSTAGRAM



Elaide Martins¹

Marcus Passos²

Resumo: Esta pesquisa articula comunicação, agentes políticos e questão racial. Amparando-se na análise de conteúdo (Bardin, 1977; Sampaio; Lycarião, 2021), foram analisados 8.696 posts do Instagram buscando-se compreender o debate político-racial realizado pelos 35 vereadores da 19ª Legislatura (2021-2024) de Belém (PA). Os resultados indicam que menos de 5% dos conteúdos foram destinados à questão racial em 2021 e quantos e quais realmente trazem leis e/ou ações legislativas pertinentes à temática.

Palavras-chave: Questão Racial. Vereadores de Belém. Instagram.

Resumen: Esta investigación articula comunicación, agentes políticos y cuestiones raciales. A partir de análisis de contenido (Bardin, 1977; Sampaio; Lycarião, 2021), se analizaron 8.696 publicaciones de Instagram buscando comprender el debate político-racial llevado a cabo por los 35 concejales de Belém (PA). Los resultados indican que menos del 5% del contenido

¹ Universidade Federal do Pará - Belém - Pará - Brasil.

² Universidade Federal do Pará - Belém - Pará - Brasil.

estuvo dirigido a cuestiones raciales en 2021 y cuántos y cuáles contienen realmente leyes y/o acciones legislativas relevantes al tema.

Palabras clave: Cuestión racial. Concejales de Belém. Instagram.

Abstract: This research articulates communication, political agents and racial issues. Based on content analysis (Bardin, 1977; Sampaio; Lycarião, 2021), 8,696 Instagram posts were analyzed in order to understand the political-racial debate carried out by the 35 councilors of the 19th Legislature (2021-2024) of Belém (PA). The results indicate that less than 5% of the content was dedicated to the racial issue and how many and which ones actually bring laws and/or legislative actions relevant to the topic.

Key-words: Racial Issue. Councilors of Belém. Instagram.

Introdução

Dados da “Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Domicílios Brasileiros”, referente ao ano de 2022, do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC, 2023) revelam que as atividades mais comuns na internet estão relacionadas à comunicação/interação entre os usuários. Sobre este indicador, 80% das pessoas afirmam usar as mídias digitais – como Facebook, Instagram ou TikTok – entre as atividades mais realizadas. Diante deste nicho com crescimento constante, muitos agentes de Estado dedicam elevada atenção às oportunidades trazidas por esse meio e, principalmente, o alcance do público consumidor. Os vereadores da Câmara Municipal de Belém (CMB), agentes políticos focados neste artigo, representam alguns desses agentes.

O uso das mídias digitais pelos agentes políticos tem inúmeras motivações. Para além do uso eleitoral, essas plataformas são uma arena para a veiculação de ações e discursos políticos. As 35 contas dos parlamentares de Belém no Instagram representam, diante do público, vias de comunicação e atuação do Poder Legislativo. Além de divulgar a ação de cada parlamentar, os conteúdos publicados servem para corroborar o que a 19ª Legislatura faz, dando indicadores sobre os temas que despertam seus interesses, movem suas ações e se tornam prioridades.

Contudo, é importante ter ciência que os agentes políticos, no uso dessa ambiência comunicativa, não se desvinculam das suas responsabilidades constitucionais, pois são representantes legítimos do Poder Legislativo. Então, o discurso político usado nessas mídias se torna um meio para verificar a atuação parlamentar sobre determinados temas, como o proposto nesta pesquisa: a questão racial.

Em posse dessa reflexão, esta pesquisa se guia na seguinte questão: *analisar e compreender como se constitui o debate político promovido pelos vereadores de Belém na mídia social Instagram, em torno da questão racial*. Essa questão é colocada em virtude, principalmente, da injusta condição do negro no Brasil e da responsabilidade constitucional do Estado para com esse e outros grupos marginalizados. Analisar essa questão permitirá saber se os legisladores de Belém estão cumprindo seu juramento de promoção do bem comum, no que diz respeito à igualdade racial.

Historicamente, a desigualdade socioeconômica do negro persiste em vários indicadores no Brasil. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

(ATLAS Brasil, 2017, p.11), “somente em 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos negros se aproximou ao IDHM dos brancos observado para o ano 2000. Em outros termos, no Brasil o IDHM dos negros levou 10 anos para equiparar-se ao IDHM dos brancos”. Porém, essa equiparação com vistas ao ano 2000 já estava defasada, já que o IDHM dos brancos ainda era 12,6% superior ao dos negros em 2010.

Esse cenário reforça o processo de discriminação e racismo existente no Brasil, fazendo ecoar os anseios da população negra por igualdade e representatividade nos espaços de poder, seja na internet ou fora dela. A política, aliada à comunicação, é um espaço imprescindível nessa luta. Assim, esta pesquisa, que faz parte de um trabalho maior desenvolvido por dois anos, realiza a articulação entre comunicação, política por meio de seus agentes e questão racial, enfocando os discursos midiáticos dos 35 vereadores da 19ª Legislatura de Belém-PA, voltados à questão racial, no Instagram.

Para responder essa problematização, a presente pesquisa contextualiza a apropriação das mídias digitais pelos agentes políticos. O Instagram desponta nesse contexto como uma ambiência que alia audiência, diferentes recursos e possibilidades de difundir conteúdos em um só espaço. Estudos de Kahwage (2019) e Silva (2019) chamam atenção para o fato de que os vereadores, inseridos nesse meio, assumem ‘um determinado lado’ ao se manifestarem discursivamente sobre as questões do dia a dia.

No tocante ao debate racial, as noções de raça e racismo ajudam a entender como esses conceitos operacionalizam um sistema que inviabiliza o debate racial, por parte dos agentes políticos do Estado. Hall (2015) vai explicar como a categoria raça tem sido utilizada para a existência do sistema racista. Porém, por seu caráter discursivo, passível de leitura por meio dos seus distintivos discursivos, essa mesma categoria vem recebendo outras leituras por militantes e intelectuais do movimento negro. Dentre eles estão alguns vereadores de Belém, que passam a assumir um lugar de fala³ na qual a identidade racial assume uma postura política diante da sociedade.

Em termos metodológicos, utilizou-se como método a Análise de Conteúdo, com base nos estudos de Bardin (1977) e Sampaio e Lycarião (2021). A exploração e ordenação dos dados brutos identificou 11.040 posts feitos pelos 35 vereadores de Belém em seus *feeds* do Instagram, em 2021. Para reduzir esse corpus, aplicamos alguns filtros, como, por exemplo, analisar apenas as postagens no formato JPG. Feito isto, investigamos um corpus de 8.696

³ Para os vereadores negros, tal lugar de fala significa uma interpretação diferente sobre a realidade social. Em uma sociedade com posições hierárquicas pré-determinadas racialmente, assumir um lugar de fala é uma forma de mostrar que a leitura da realidade está baseada em oportunidades concedidas a cada um.

publicações em busca de menção ou problematização de temáticas raciais. Após isso, a pesquisa identificou 382 publicações com referências a isso, no ano de 2021. Na sequência, foram feitas inferências e análises com base em categorias de análise e objetivo proposto.

Mídias digitais, sistema político e racismo

Na primeira década deste milênio, foram criadas algumas das principais plataformas digitais da atualidade. O Facebook em 2004; o YouTube em 2005; o Twitter em 2006; e o Instagram em 2010. Se a população passou a usar as mídias digitais para se relacionar e se informar, os agentes políticos precisavam ampliar seu campo de atuação e visibilidade, caso quisessem ser eleitos, utilizando-se de estratégias discursivas para construir narrativas favoráveis sobre si próprios ou sobre os temas que defendem.

Em 2010, uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) regulamentou a campanha política nos meios digitais no Brasil. Antes daquelas eleições, as campanhas no ambiente online se restringiam aos websites. Para Fabrícia Vieira (2017), como a busca pela visibilidade pública ultrapassa os parâmetros do período eleitoral, os políticos se sentiram cada vez mais incentivados a aderir às mídias online.

Na Câmara de Belém todos os 35 vereadores da 19ª Legislatura (2020-2024) tinham conta no Instagram em 2020. Passado as eleições, os vereadores com perfil aberto no Instagram publicaram um total de 5.030 posts só no primeiro semestre de 2021. Isso reforça a percepção de Vieira (2017, p.24) de que as mídias podem ser “locais privilegiados de divulgação de conteúdo, sendo a fonte primária ou secundária na interpretação dos acontecimentos” por parte de quem está nas redes.

Por isso, a preocupação em ampliar o eleitorado pode ser considerada um dos principais motivos para o uso dessas ferramentas pelos políticos, visando difundir, por meio do discurso, suas ações, posicionamentos sociais/pessoais e ideologias perante o público que interage na rede (Nunes, 2013). Nesse cenário, o Instagram vem se apresentando como uma mídia em potencial, por oferecer diversas funcionalidades, praticidade e poder de difusão junto ao público.

Os vereadores utilizam o Instagram para veicular informações que perpassam desde a vida pessoal, passando por temas de interesse local/nacional a ações legislativas. Entretanto, é importante ter em mente que não estamos falando de indivíduos comuns dentro da organização social do Estado. Segundo Kahwage (2019, p. 88), os agentes públicos de Estado

que decidem “ter perfis on-line, pressupõe-se, têm consciência de que a própria imagem se vincula à parte pública, aos eventos que participa, às pessoas que recebe, aos projetos que têm, às ações políticas e atuações partidárias” que são divulgadas e defendidas no ambiente digital. Nesse sentido, fica a indagação: entre os conteúdos publicados pelos vereadores de Belém, o discurso racial entra em pauta?

Para responder, é preciso entender como opera o sistema que dificulta o debate racial, por parte dos agentes políticos. Segundo um estudo de Isadora Harvey (2016), a partir de candidaturas negras para o cargo de deputado federal, no Distrito Federal, para 2014, o sistema racista que impera no país, de certa forma, desestimula os políticos de abordarem questões raciais em programas e plataformas políticas, sobretudo, em função do falso mito da democracia racial. Isso ocorre porque, conforme diz a pesquisadora, para muitos políticos, “a apresentação de identidades raciais rígidas configura em ato segregacionista”. Ora, se somos uma nação racialmente democrática e, portanto, sem diferenças de oportunidade no longo espectro de cores, para quê criar diferenciações?” (Harvey, 2016, p.73).

Entretanto, estudos mostram que a desigualdade no Brasil está concentrada há séculos em um gradiente específico de cor, mesmo que o negro represente a maioria⁴ da população brasileira (55,5%). Então, pode-se constatar que dentro do plano político, um dos pontos que leva os representantes brasileiros a se afastarem ou ignorarem os problemas relativos à questão racial é o racismo. Ou seja, o racismo, dentro de sua concepção estrutural, contribui tanto para a manutenção da desigualdade racial, como para a falta de representatividade e inviabilização do debate/problematização racial.

Dentre suas linhas de estudo sobre o racismo, Almeida (2020, p.47) vai dizer que “as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos”. Ou seja, para o autor, as instituições são racistas porque a própria sociedade é racista. A partir deste entendimento vem a sua concepção de racismo estrutural:

O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistêmica. (Almeida, 2020, p.50-51)

Uma forma de atuação contra esse sistema é apontada por Silva (2010, n.p.), para quem a “política racial, através da ação direta e autônoma dos afro-brasileiros, tem sido o

⁴ Os dados são do censo de 2022 do IBGE. O Brasil tem 92,1 milhões de pardos e 20,7 milhões de pretos.

caminho mais fecundo para a defesa de uma população que é mantida à margem da política institucional”. Dentre as ações autônomas e diretas em favor de uma política racial igualitária, está o uso da categoria racial enquanto autoafirmação positiva.

Segundo Almeida (2020, p.24), a “raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da ‘raça’ sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de conceito relacional e histórico”. Hall (2015), em conferência na University of London, também chamava atenção para o caráter ‘flutuante’ da categoria raça. Para este autor, raça é uma construção discursiva, um significante deslizante, funcionando como uma linguagem. Desse modo, percebemos o quanto a categoria raça pode ter muitas leituras, a depender sobre *o que se fala, quando se fala e, principalmente, quem fala*.

Nilma Lino Gomes (2005, p.45) diz que “raça ainda é o termo que consegue dar a dimensão mais próxima da verdadeira discriminação contra os negros”. Discriminação essa conceituada por Almeida (2020, p.32) como “a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados”. Daí a necessidade de interpretar a categoria raça como um elemento que está na estrutura da sociedade, operando, de diversos modos, processos de discriminação. Ao fazer a releitura desse conceito, sob o ponto de vista político, o movimento negro coloca em voga a operacionalidade da raça no tratamento diferenciado dado a pessoas brancas e negras no Brasil.

No plano local, o que os 35 vereadores estão fazendo para pautar esse debate? No Instagram, como esse discurso político-racial é promovido? Indubitavelmente, os políticos investidos de mandatos devem ter consciência do seu papel para com a sociedade, a fim de combater a discriminação, garantir igualdade e atuar com representatividade, ou seja, exercer o seu papel reconhecido de representar um grupo, uma comunidade. No tópico a seguir, apresenta-se informações sobre quem são esses 35 vereadores e os procedimentos metodológicos da pesquisa.

Caminhos da pesquisa

Neste estudo, os vereadores da 19ª Legislatura (2021-2024) de Belém são formados por 29 homens e 6 mulheres⁵: Lulu das Comunidades (PTC), Fernando Carneiro (PSOL),

⁵ Esse artigo faz parte de uma pesquisa defendida em agosto de 2022. Até aquela data, essa era a formação da CMB. Em agosto de 2024, a formatação mudou, após a perda de mandatos de alguns vereadores. Atualmente, há 7 mulheres e 28 homens.

Mauro Freitas (PSDB), Fabricio Gama (DEM), Blenda Quaresma (MDB), John Wayne (MDB), Amaury da APPD (PT), Igor Andrade (SD), Emerson Sampaio (PP), Neném Albuquerque (MDB), Moa Moraes (PSDB), Dinelly (PSC), Zeca Pirão (MDB), Altair Brandão (PCdoB), Gleisson Oliveira (PSB), Biéco (PL), Pablo Farah (PL), Josias Higino (PATRIOTA) e Enfermeira Nazaré (PSOL). Bia Caminha (PT), Túlio Neves (PROS), Allan Pombo (PDT), Roni Gás (PROS), Augusto Santos (REPUBLICANOS), Miguel Rodrigues (PODE), Goleiro Vinicius (REPUBLICANOS), Matheus Cavalcante (CIDADANIA), João Coelho (PTB), Livia Duarte (PSOL), Juá Belém (REPUBLICANOS), Pastora Salete (PATRIOTA), Fabio Souza (PSB), Dona Neves (PSD), Renan Normando (PODE) e Zeca do Barreiro (AVANTE).

Quanto ao aspecto racial, a composição ficou com 16 vereadores brancos, 13 pardos e 6 pretos. Para fins de análise, adotou-se a classificação do IBGE para pessoas negras usada pelo Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010⁶), na qual a população negra é “o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo IBGE, ou que adotam autodefinição análoga”. Então, a 19ª Legislatura tem 19 vereadores negros (54,29%).

Como método de pesquisa utiliza-se a Análise de Conteúdo, procedimento metodológico que permite a avaliação tanto quantitativa quanto qualitativa de diversos tipos de conteúdos, como mensagens, entrevistas e vídeos produzidos em um processo de comunicação. Segundo Bardin (1977, p.42), o método visa “obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção”.

São justamente essas inferências que vão possibilitar identificar quais são os discursos políticos feitos pelos vereadores da CMB no tocante à questão racial. Então, para organizar, sistematizar e interpretar o material coletado, esta pesquisa adota as três principais fases de Bardin (1977): pré-análise; exploração do material ou codificação; e tratamento, inferência e interpretação dos resultados. Sendo assim, na primeira parte, a pré-análise, realizou-se a organização e sistematização de dados, além do levantamento bibliográfico sobre o tema.

Na segunda parte, a exploração do material ou codificação, foi o momento para transformar os dados brutos em unidades de análises menores. Este momento é onde “o investigador busca encontrar categorias que são expressões ou palavras significativas em

⁶ O Estatuto da Igualdade Racial foi sancionado no dia 20 de julho de 2010 e pode ser consultado na íntegra no site do Planalto (Brasil, 2010).

função das quais o conteúdo de uma fala será organizado”, sistematizado e, posteriormente, submetido à análise (Cavalcante; Calixto; Pinheiro, 2014, p,16).

Para isso, utilizou-se o programa *4K Stogram* para coleta do material bruto e o *Microsoft Excel* para agrupamento dos dados. Essa etapa foi importante para definir o recorte do corpus a ser analisado, pois ao final de 2021 os 35 vereadores publicaram um total de 11.040 posts no feed do Instagram. Pela grande extensão do corpus, aplicou-se alguns filtros a fim de reduzir o volume de material, como o uso de publicações apenas no formato JPG (imagético) e que tivessem legendas. Após aplicar os filtros, o corpus ficou com 8.696 publicações.

A exploração do material empírico foi importante para a codificação porque ajudou a evidenciar, a partir de cada publicação, certos indicadores, como a autodeclaração racial, filiação partidária e formatos dos conteúdos. Em posse do material explorado e da discussão teórica, criou-se um manual de codificação ou simplesmente livro de códigos, conforme Sampaio e Lycarião (2021). Trata-se de um conjunto de categorias (perguntas) e códigos (variáveis). De acordo com Sampaio e Lycarião (2021), as categorias representam unidades analíticas que materializam as questões a serem verificadas na pesquisa. Já os códigos, acrescentam os autores, correspondem a cada variável e devem “discriminar, detalhadamente, inclusive com exemplos, como a codificação deve ser feita em cada código listado” (2021, p.39-40).

Neste artigo, pela delimitação da proposta e até mesmo de espaço, do total de 20 categorias criadas, visibiliza-se apenas as categorias que dizem respeito ao objetivo proposto. Por fim, na terceira e última etapa, realiza-se a inferência e a interpretação dos resultados, mostrados a seguir.

Análise das publicações

Uma das categorias básicas do livro de códigos era responder se as publicações feitas pelo vereador abordavam alguma questão racial. O estudo teórico dos conceitos de raça e racismo foram fundamentais para a análise das questões que giram em torno do debate racial no Brasil. Assim, do corpus de 8.696 publicações analisadas, identificou-se 382 *publicações* com referências a questões raciais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Percebe-se que o debate racial não está presente nem em 5% dos conteúdos.

As 382 publicações foram feitas por 22 dos 35 vereadores. São eles: Állan Pombo, Altair Brandão, Bia Caminha, Bieco, Blenda Quaresma, Dona Neves, Emerson Sampaio, Enfermeira Nazaré, Fábio Souza, Fernando Carneiro, Igor Andrade, John Wayne, José Dinely, Josias Higino, Livia Duarte, Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Pablo Farah, Renan Normando, Túlio Neves, Zeca Pirão e Zeca do Barreiro.

Segundo a autodeclaração racial, a composição dos 22 vereadores ficou assim: 10 brancos; 8 pardos; e 4 pretos. Na Tabela 1 é possível ver melhor essa distribuição:

Tabela 1 - Comparação da distribuição racial entre os 35 vereadores da 19ª Legislatura e os 22 identificados na análise dos conteúdos com publicações sobre a temática.

	35 vereadores de Belém			22 vereadores publicaram sobre o tema		
	Branco	Pardo	Preto	Branco	Pardo	Preto
Nº total	16	13	6	10	8	4
% total	45,7%	37,1%	17,1%	45,4%	36,3%	18,1%
TOTAL GERAL	35 (100%)			22 (100%)		
Nº NEGROS	19 (54,2%)			12 (54,5%)		

Fonte: Elaboração própria, com dados do Instagram e do TSE, 2021.

Pela tabela anterior percebe-se que dos 22 vereadores que publicaram conteúdos raciais em 2021, a maioria é negro (4 pessoas pretas e 8 pardas, 12 no total). Além disso, quando se contabiliza o total de 382 publicações entre os 22 vereadores também é possível identificar que a maioria está concentrada em parlamentares negros, sobretudo aqueles que se autodeclararam como pessoas pretas: Enfermeira Nazaré (preta), Fernando Carneiro (pardo), Bia Caminha (preta) e Livia Duarte (preta) foram responsáveis por publicar 87,4% dos 382 posts raciais em 2021. Confira abaixo a autodeclaração racial dos 22 vereadores:

BRANCOS: John Wayne, Állan Pombo, Fábio Souza, Renan Normando, Túlio Neves, Emerson Sampaio, Mauro Freitas, Biéco, Dona Neves, Pablo Farah; *PARDOS*: José Dinely, Zeca do Barreiro, Josias Higino, Igor Andrade, Zeca Pirão, Matheus Cavalcante, Blenda Quaresma, Fernando Carneiro; *PRETOS*: Altair Brandão, Bia Caminha, Enfermeira Nazaré, Lívia Duarte.

Por outro lado, 13 vereadores não apresentaram nenhum discurso racial no feed do Instagram em 2021. Quando se chama atenção para isso, pretende-se sinalizar que esses agentes representam os interesses de vários indivíduos e estão inseridos em uma ambiência com milhares de seguidores. E é justamente essa audiência que recebe os discursos e estratégias proferidos por esses políticos. Como diz Cal, Kahwage e Gonçalves (2020), as mídias digitais representam um espaço discursivo importante para grupos politicamente marginalizados – como mulheres e negros – onde conseguem fazer circular e ampliar o alcance de suas falas.

Assim, o Instagram se insere nessa discussão como uma plataforma relevante que oferta diversos recursos para a interação discursiva. Levar até essa audiência questões importantes envolvendo a perspectiva de conteúdos raciais se mostra indispensável sob inúmeros motivos. Esta mídia, ao mesmo tempo em que pode contribuir para a visibilidade política desses vereadores, pode ajudar “a abastecer o repertório de representações que são fonte para que se crie a atmosfera sobre um determinado tema” (Donini, 2015, p.61). Falar de questões que afetam a população negra é mostrar para os usuários da rede que o caminho para um país menos racista depende primeiramente do entendimento do que é e de como esse sistema opera no dia a dia das relações raciais.

Ademais, demarcar, discursivamente, um espaço dentro dessa mídia sinaliza, de imediato, que práticas racistas e discriminatórias não devem ser toleradas, e sim, combatidas. Por exemplo, na *bio* do Instagram, a descrição do perfil da vereadora do PT Bia Caminha (preta) sinalizava em 2021 para seus seguidores duas bandeiras políticas: “Feminista negra e bissexual”. Ao fazer isso, a parlamentar assume uma posição e comunica o tom discursivo no qual seus conteúdos serão construídos, além de indicar que “a manifestação mais ativa da política é a voz, não importa por qual meio ou de qual lugar é emitida” (Loureiro, 2009, p.82 apud Kahwage, 2019, p. 71).

Já no caso da Enfermeira Nazaré (preta), a vereadora, em uma de suas postagens faz uso da legenda como recurso discursivo de autoafirmação racial enquanto pessoa preta: “*Eu sou uma mulher preta, que lutou a vida toda por oportunidades e que hoje enxerga privilégios e dificuldades*”. A análise das 382 publicações mostrou que a legenda foi um espaço

discursivo importante, uma vez que alguns políticos optaram por visibilizar textualmente a própria declaração racial. A categoria Preta(o)/Negra(o) foi usada enfaticamente para posicionar, dentro do campo político discursivo, a defesa da identidade racial das pessoas representadas.

Em outras situações, como no caso de postagens da vereadora Livia Duarte (preta), as próprias publicações trazem relatos de como o processo de discriminação racial incide sobre seu corpo e influencia sua personalidade, de maneira mais agressiva se comparado a pessoas brancas. A partir dessas situações, a parlamentar usa o discurso racial para promover um debate em torno das consequências do racismo para a construção da identidade negra e de como a sociedade pode se organizar para combater esse problema. Afinal, “construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina aos negros, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo é um desafio enfrentado pelos negros e pelas negras brasileiros(as)” (Gomes, 2005, p.43).

O fato de se analisar ações de políticos inseridos no ambiente digital possibilitou identificar outro parâmetro. Verificou-se, a partir das 382 publicações, quais delas traziam ou propunham a criação de alguma lei ou medida legislativa, de caráter institucional, em benefício da questão racial. Nesta categoria⁷, identificou-se que 6 vereadores publicaram 38 postagens com menções a instrumentos institucionais próprios do ambiente legislativo, como projeto, requerimento, ofício, programa, lei, emenda, decreto, resolução e/ou protocolo.

Os seis políticos foram: Enfermeira Nazaré (preta), com 1 publicação; Renan Normando (branco), também com 1 publicação; Mauro Freitas (branco), com 2; Bia Caminha (preta), com 3; Fernando Carneiro (pardo), com 8; e Livia Duarte (preta), com 23 publicações. Essas 38 publicações se referiam a 21 medidas legislativas (lei, requerimento etc.). Mais a frente será mostrado que muitas vezes os vereadores faziam mais de uma publicação para explicar o que seria cada medida. Na Tabela 2 abaixo mostra-se a distribuição das 38 publicações e das 21 leis e/ou medidas legislativas:

Tabela 2 - Vereadores da 19ª Legislatura que trazem ou propõem a criação de lei ou medida legislativa voltada à temática racial

Renan Normando	Mauro Freitas	Enfermeira Nazaré	Bia Caminha	Fernando Carneiro	Livia Duarte
----------------	---------------	-------------------	-------------	-------------------	--------------

⁷ A criação dessa categoria se justifica porque, na medida em que os atores pesquisados são agentes políticos, é importante saber se o compromisso deles se materializa em ações legislativas de caráter institucional, em benefício às questões raciais.

Autodeclaração	Branco	Branco	Preta	Preta	Pardo	Preta
Partido	PODE	PSDB	PSOL	PT	PSOL	PSOL
Publicações Raciais	3	6	43	93	63	135
Publicações leg.	1	2	1	3	8	23
Ações leg. em si	1	2	3	3	6	6
TOTAL	21 leis e/ou medidas legislativas institucionais					
GERAL						

Fonte: Elaboração própria, com dados do Instagram, 2021.

Lívia Duarte e Fernando Carneiro são os políticos que mais apresentaram ações legislativas, cada um com 6 medidas. A diferença entre os dois é que Lívia Duarte usou mais postagens (23) para explicar/visibilizar o que seriam os 6 instrumentos propostos.

Lívia (preta) apresentou: 1) Requerimento para sessão ao dia da Consciência Negra; 2) Projeto de Lei do Estatuto de Igualdade Étnico-Racial de Belém; 3) Requerimento para construção do Memorial dos Povos Negros; 4) Projeto para a Formação Antirracista para Guarda Municipal; 5) Inclusão de quilombolas na vacinação contra covid-19; e 6) Audiência sobre os parâmetros da Campanha de Combate à Alienação Parental, para inserir questões de gênero e raça.

Já Fernando Carneiro (pardo) trouxe: 1) Projeto de Lei que transforma uma estrada no bairro do Benguí, em rua Marielle Franco; 2) Criação da Frente Parlamentar de Combate ao Racismo; 3) Lei sobre o Dia de Combate ao Encarceramento da Juventude Negra; 4) Projeto de Lei que proíbe critério discriminatório de cor, raça, etnia ou orientação sexual em editais culturais; 5) Lei do Dia Municipal dos Direitos Humanos; e 6) Requerimento para Sessão de homenagem na CMB a LGBTs, negros, indígenas, etc.

É importante fazer mais duas distinções sobre os dois vereadores acima. Enquanto Lívia Duarte está no seu primeiro mandato, Fernando Carneiro está cumprindo o quarto mandato na câmara. Por isso, algumas das seis medidas apresentadas por Carneiro são projetos ou leis de períodos legislativos anteriores, na qual o vereador ainda vem tentando aprovar ou aprovou na atual legislatura.

A vereadora Bia Caminha (preta) trouxe 3 ações: 1) Construção de Cursinhos Populares nas periferias; 2) Acionamento da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Pará, para buscar respostas do desaparecimento de uma quilombola de uma comunidade em Oriximiná; e 3) Projeto de Lei para criar o Dia Mundial da Luta Contra o encarceramento da juventude Negra.

Bia Caminha, mesmo atuando em favor de três medidas legislativas, não explorou isso em número de publicações. O mesmo ocorreu com a Enfermeira Nazaré (preta), que trouxe um único post no Instagram para falar das suas três ações institucionais. São elas: 1) Reconhecimento de grupo histórico de resistência cultural que valoriza as expressões artísticas ligadas à diáspora africana; 2) “Regulamentação da Lei que Define o Significado de Racismo Institucional e Estabelece Diretrizes para Combater o Racismo na Administração Pública”; 3) e “Criação da Comenda Wanda de Aguiar Horta”.

Já Mauro Freitas (branco) trouxe os seguintes instrumentos: 1) Emenda ao programa de distribuição de renda para garantir prioridade no atendimento a mulheres negras, pardas, mães solteiras, etc; 2) E a aprovação do projeto do Dia Municipal da Cultura Reggae. Por fim, o vereador Renan Normando (branco) apresentou um “Projeto de Lei Para Ampliar Vagas do Cursinho Pré-vestibular Municipal” para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas.

Os vereadores analisados têm uma audiência robusta em seus perfis no Instagram. Então, usar os recursos dessa mídia em seu favor para publicar ações ou medidas legislativas sobre a causa racial, se torna importante em um país como o Brasil. É necessário que os políticos investidos de mandatos tenham consciência e responsabilidade do seu papel para com a sociedade. Cogo e Machado (2010) vão dizer que as redes sociocomunicacionais, a exemplo do Instagram, representam espaços para a tematização de demandas da população negra. Por isso que, para as autoras, é importante usar esses canais como estratégia contradiscursiva, nas lutas por uma consciência da negritude.

CONCLUSÃO

A análise das publicações feitas no feed do Instagram pelos 35 vereadores da 19ª Legislatura (2021-2024) de Belém permitiu identificar que nem 5% dos conteúdos são destinados à questão racial. De certa forma, vai ao encontro do estudo de Isadora Harvey (2016) exposto na abordagem teórica deste artigo, a respeito de que o sistema racista que

imperava no país dificulta o debate midiático de questões raciais por parte dos parlamentares, diante da passividade destes agentes a temas que afetam a população negra.

Os mais de três séculos de escravidão e suas diversas manifestações discriminatórias na atualidade não foram suficientes para superar a falsa tese de que o Brasil é uma nação racialmente democrática. O mito de que “um negro poderia, assim, comportar-se normalmente e seguir, também normalmente, uma determinada trajetória social, sem que sua cor fosse responsabilizada por esta trajetória” (Guimarães, 2001, p. 129) continua em voga no plano político-discursivo dos vereadores aqui enfocados.

Por isso, é importante ter em mente que o combate ao racismo na sociedade brasileira não deve se ater aos períodos de campanha ou se restringir a ambientes institucionais, como a Câmara Municipal de Vereadores de Belém. Discursar na tribuna da Câmara que o racismo é um dos principais motores da desigualdade social do país é importante, mas é necessário ir além. É preciso atravessar outros âmbitos da comunicação, como nas plataformas digitais.

E, ao analisar as 382 publicações com referência a questões raciais presentes justamente no ambiente online, nota-se que elas são feitas por vereadores em sua maioria negros (12 dos 22). O mesmo fenômeno ocorre na distribuição das publicações, que ficaram concentradas absolutamente em agentes políticos negros — 87,4% das 382 publicações de 2021 foram realizados por três vereadoras pretas e um vereador pardo.

Compreende-se, desse modo, que o discurso político sobre questões raciais, no que diz respeito a nossa amostragem, é constituído por sujeitos que sofrem diretamente os efeitos do racismo. Isso porque é no corpo das pessoas negras que a discriminação racial se materializa de forma sistêmica (Almeida, 2020). Então, não é à toa que a maioria absoluta dos conteúdos postados em 2021 por vereadores de Belém sobre questões raciais no Instagram, tenha sido feita por vereadores negros.

Zélia Amador de Deus (2008), professora da Universidade Federal do Pará (UFPA) e membro fundadora do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa), já dizia que é justamente esse conjunto corpóreo negro que carrega, concomitante, as marcas da discriminação, dos castigos e dos trabalhos forçados e toda forma de exploração, que reverberará, discursivamente, como esse processo se manifesta.

A pesquisadora destaca ainda que virá desses mesmos corpos negros os atos de resistência. “Este mesmo corpo virá a ser instrumento de afirmação de identidades, no embate

com os opressores, num processo de tomada de consciência” (Deus, 2008, p.127). A materialidade desse processo de tomada de consciência pode ser exemplificada nos discursos de autoafirmação racial das vereadoras Bia Caminha (PT), Enfermeira Nazaré (PSOL) e Livia Duarte (PSOL), tanto nas publicações em si, como na forma de se apresentarem ao público a partir de suas *bios* no Instagram.

O uso da categoria racial, enquanto autoafirmação positiva, ressignificando assim o conceito de “raça” e confirmando que essa categoria é uma construção discursiva ‘flutuante’, como defendida por Hall (2015), mostra a importância do debate racial promovido por essas vereadoras negras no Instagram para o processo de construção de identidades negras positivas. Ao usarem sua visibilidade e responsabilidade representativa, essas parlamentares de Belém promovem “discursos de empoderamento, de ressignificação e de luta por representação, operando como uma fonte de contestação frente à histórica desumanização do negro e à invisibilização das vozes e das pautas ligadas à questão racial” no Brasil (Blanco, 2019, p.57).

Ademais, verificou-se que parte do debate político em torno da questão racial que chega aos perfis do Instagram desses vereadores traz visibilidade para medidas legislativas, tais como projeto de lei, requerimento, ofício, programa, lei, emenda, decreto, resolução e/ou protocolo. Ao todo, foram 21 ferramentas legislativas citadas por Enfermeira Nazaré (preta); Renan Normando (branco); Mauro Freitas (branco); Bia Caminha (preta); Fernando Carneiro (pardo) e Livia Duarte (preta).

A atitude destes parlamentares é importante porque materializa o papel do vereador dentro da organização político-administrativa do Estado brasileiro, além de colocar em voga o debate político em torno da questão racial, como forma de combater as manifestações do racismo. Estudos de Manuel Castells (2017) falam justamente sobre o poder das redes digitais e de como elas podem ser usadas como pontos de ruptura e contra-agendamento discursivo para determinadas situações sociais, aqui relacionadas à discussão racial por parte de agentes políticos investidos de mandato público.

Por isso, as mídias digitais podem servir como uma importante ferramenta para a transparência, fiscalização e acompanhamento das ações e discursos políticos sobre demandas importantes para a valorização do negro, uma vez que essas ambiências comunicativas potencializam o alcance e as possibilidades da atuação parlamentar.

Referências

- ALMEIDA, S. L. Racismo Estrutural. São Paulo: Ed. Jandaíra - Coleção Feminismo Plurais (Selo Sueli Carneiro), 2020.
- ATLAS BRASIL. Desenvolvimento Humano para Além das Médias: 2017. – Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2017.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BLANCO, G. A. Reis. Não é mais um monólogo: midiativismo negro digital, contra-agendamento e mídia hegemônica no Brasil. 2019. 150 f. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico Raciais) - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, 2019.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].
- BRASIL, LEI Nº 12.288, de 20 de JULHO de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. 2010.
- CAVALCANTE, R. B., CALIXTO, P., & PINHEIRO, M. M. K. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. Informação & Amp; Sociedade: Estudos, [S. l.], v. 24, n. 1, 2014.
- CASTELLS, M. Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- CETIC. Núcleo De Informação E Coordenação Do Ponto BR (NIC.BR). [ed.]. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil: TIC Domicílios 2023. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2023.
- COGO, D.; MACHADO, S. Redes de negritude: usos das tecnologias e cidadania comunicativa de afro-brasileiros. In: XXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 23, 2010, Caxias do Sul. Anais do Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: Intercom - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2010. v. 1. p. 1-16.
- DEUS, Z. A. de. Os herdeiros de Ananse: movimento negro, ações afirmativas, cotas para negros na universidade. 2008. 295 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2008. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- DONINI, M. L. Porto Alegre no Instagram: traços do imaginário contemporâneo da cidade. 2015. 125f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.
- GOMES, N. L. Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate sobre Relações Raciais no Brasil: Uma Breve Discussão. História. Coleção para todos. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Brasília: Ministério da Educação – 2005.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 13(2), novembro de 2001, p. 121-142.
- HALL, S. Raça, O Significante Flutuante. Z Cultural. Rio de Janeiro, RJ, ano 8, n.2, n.p., 2015.

HARVEY, I. L. Plataforma Racial? O racismo, a sub-representação e a ausência de questões raciais em campanhas eleitorais. 2016. 101 f. il. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

KAHWAGE, N. L. Representação política, gênero e relações de poder: análise de aspectos discursivo da atuação de vereadoras de Belém e de Manaus no Facebook. Orientadora: Danila Gentil Rodriguez Cal Lage. 2019. 267 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Letras e Comunicação, Belém, 2019.

NUNES, D. B. Comunicação política nas redes sociais. Recife, 2013. 135 f. Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-graduação em Letras, 2013.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação. Brasília: Enap, 2021.

SILVA, A. O. A representação do negro na política brasileira. Geledés, 2010.

VIEIRA, F. A. Parlamentares e internet: uma análise comparada do perfil de uso das tecnologias digitais por deputados federais e senadores do Brasil, Chile e Uruguai. 2017. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

NOTAS